PREFEITURA DE NORMANDIA
PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 209

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E A EMPRESA LINK3 TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 18.603.576/0001-09, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS PARA GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: GOVNET: CONTÁBIL/RECURSOS HUMANOS – FOLHA DE PAGAMENTO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ sob o n° 04.056.222/0001-87, com sede na Rua Manoel Amâncio, n° 003, Centro, Normandia/RR, neste município, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO, Prefeito do Município de Normandia/RR e de outro lado LINK3 TECNOLOGIA LTDA, portadora do CNPJ: 18.603.576/0001-09, com sede na Rua Rio do Banho, S/N – Andar 01, Bairro: Centro, Saubara/BA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. EDICLEY MESQUITA DA SILVA, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si, justo e avençado e celebram por força do Presente elaborado conforme disposto nos art. 55 e 58 à 61, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS PARA GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: GOVNET: CONTÁBIL/RECURSOS HUMANOS – FOLHA DE PAGAMENTO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
   1.1. O objeto do presente instrumento é:
   "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS PARA GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: GOVNET: CONTÁBIL/RECURSOS HUMANOS – FOLHA DE PAGAMENTO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR"

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR
   2.1. O presente instrumento terá o reajuste da seguinte forma:
      2.1.1. **REAJUSTAR** o valor do CONTRATO N° 005/2023 em 12,5%, a partir de 01/07/2023, do Pregão N° 002/2023 – CPL e Processo N° 002/2023 - SMFP.
      2.1.2. O valor mensal passa a ser o seguinte: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
   Órgão: 03000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
   Unidade Orçamentária: 03001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
   Dotação Orçamentária: 04.121.0005:2006 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. FINANÇAS
   Elemento de Despesa: 33.90.40

EM BRANCO

PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA FLS 210

Fonte: 1500 (RP)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – Caberá à Contratante, por sua conta a publicação resumida do presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – ficam ratificadas e mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Originário de n° 005/2023, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Normandia/RR, 30 de junho de 2023.

CONTRATANTE:

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA

CONTRATADO:

EDICLEY MESQUITA DA SILVA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
RG nº 127.953 SSP/RR
CPF nº 593.486.742-34

TESTEMUNHAS:

Rhôany Beatriz Pereira Monteiro
Nome:
CPF: 001.826.462-03

Nome:
CPF:

EM BRANCO